



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.228

Dispõe sobre a organização e controle das representações da UFOP nos conselhos e outros órgãos externos à Universidade.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 17 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as representações da UFOP nos conselhos externos à instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) a organização e controle das representações da UFOP nos conselhos e outros órgãos externos à Universidade.

Art. 2º Determinar que a Proex convoque reuniões periódicas com os representantes da UFOP nos conselhos e outros órgãos externos, para confecções de relatórios que serão divulgados à comunidade interna e externa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 17 de maio de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

